



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

Processo nº 0110/2022

Dispensa nº 0028/2022

Fundamento: **Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 – inciso I**

Objeto: **Contratação de Sonorização e Iluminação**

Parecer administrativo - 15/12/2022

A Secretária de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo, através do memorando nº 12.015/2022, solicita a contratação de empresa de sonorização e iluminação. Acostou orçamentos.

O presente procedimento trata de contratação de empresa de sonorização e iluminação para o "24º Natal mar de Luz" do Município, conforme segue:

1. Sonorização para caminhão do Papai Noel, equipamento compatível com o evento duração de 05 dias, sendo: 17, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022.

Valor unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) unitários.

Valor total: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

2. Sonorização e iluminação de leds para eventos natalinos, nos dias 17 e 21 de 2022, tendo como local Palco Sede do Município, Palco Magistério e Recanto da Santa Rita. Sonorização pequeno porte.

Valor unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. Custo de sonorização e iluminação de leds 3w para dia 23/12/2022, apresentação artística Coral Melodia e Grupo Chão de Areia. No mesmo local equipamento compatível com o evento.

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Justificativa: A contratação por Dispensa de Licitação se justifica em razão do Processo Licitatório para sonorização e iluminação ainda estar em andamento.

Considerando a relevância da presente contratação e por se tratar do menor valor ofertado, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação da empresa **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ nº inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.903/0001/05, pelo valor total de R\$ R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), com base no artigo 24 – inciso I da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso I – alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Dotação Orçamentária:

0901 23 695 0134 2037 33903905000000 0001 - 17408.4


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Heron Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração



PARECER nº 0119 em 15/12/2022

Processo Licitatório nº **0110/2022**

Dispensa nº. 0028/2022

Assunto: **Sonorização e Iluminação**

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta PGM o processo licitatório nº 0110/2022 – Dispensa nº. 0028/2022, para contratação de empresa de sonorização e iluminação para o evento 24º Natal Mar e Luz do Município de Balneário Pinhal/RS, para os dias 17, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro.

Justificou-se a contratação em razão da licitação para sonorização e iluminação estar em andamento.

É o relatório.

II – MÉRITO

A Lei de Licitações autoriza a dispensa de licitação para contratação de para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente (Art. 24, I da L. 8.666/93). No caso dos autos, foram juntados orçamentos e está sendo contratada a empresa que forneceu o menor valor.



Conforme se depreende da análise dos documentos acostados aos autos do processo licitatório 0110/2022, restaram preenchidos os requisitos dispostos na legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta PGM opina pela possibilidade de contratação da empresa **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, atendidas as demais condições impostas pela lei.

A consideração da autoridade superior.

Dra. Valéria M. Q. Manhoso
OAB/RS 92571
Procuradora-Geral do Município
Valéria M. Q. Manhoso

OAB/RS nº 92.571

Marcia R. Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

DESPACHO

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no Processo nº 0110/2022, Dispensa de Licitação nº 0028/2022.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Balneário Pinhal/RS, 15 de dezembro de 2022.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 15/12/2022
RETIRADO EM 16/12/2022
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO